



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA N.º 376/GP/TRT 19ª, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no PROAD n.º 54.865, de 16.08.2017,

Considerando o contido no art. 45 da Resolução CSJT n.º 185, de 24.03.2017,

RESOLVE:

Art. 1.º. **Alterar** a composição do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico – CGRPJe, instituído pelo Ato n.º 234/GP/TRT 19ª, de 05.07.2012, alterado pela Portaria n.º 148/GP/TRT 19ª, de 04.04.2017, publicada no D.E.J.T. de 06.04.2017, passando a ser composta pelos seguintes membros:

I - João Leite de Arruda Alencar	Desembargador do Trabalho, Presidente do CGRPJe
II - Ana Cristina Magalhães Barbosa	Juíza Titular de Vara do Trabalho
III - Francisco Tavares Noronha Neto	Juiz Auxiliar de Vara do Trabalho
IV - Manoel Messias Feitoza	Servidor da Área Judiciária
V - Sérgio Luis Lisboa Calheiros	Diretor de Vara do Trabalho
VI - Carla Terra Dantas Vale	Oficial de Justiça
VII - Renné Cláudio Correia	Calculista
VIII - João Luiz Araújo Lima	Servidor da Área de Tecnologia da Informação
IX - Fabício Oliveira de Albuquerque	Representante da OAB
X - Djalma Mendonça Maia Nobre	Procurador do Estado
XI - Rafael Gazzáneo	Procurador - Chefe PRT 19ª/Representante do MPT

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• **Original assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicada no DEJT e no BI n.º 08,
ambos, de 25/08/2017.